



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV Edição – 298 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 15 de dezembro de 2022

ATOS DO IPMS

Portaria nº 017 /2022

Em, 15 de Dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO S SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – IPMS Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal.

RESOLVE:

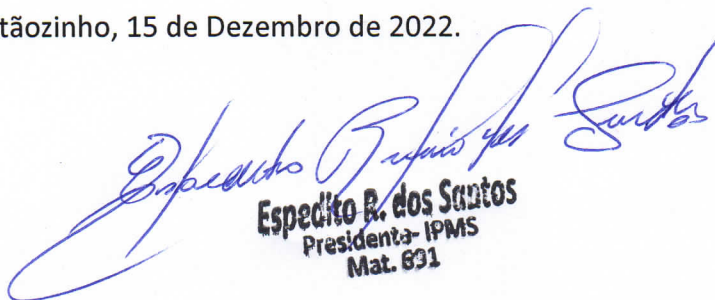
Retificar a Portaria nº 011/2021

Art. 1º CONCEDER a MARIA MARINHEIRO DA COSTA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0230-5, lotada na Secretaria da Educação do Município de Sertãozinho, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamentação os **Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal (Com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II, e 4º, e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº. 103/2019 c/c Arts. 2º, I, e 4º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra – se, Publique – se

Sertãozinho, 15 de Dezembro de 2022.


Espedito R. dos Santos
Presidente - IPMS
Mat. 691